

PARECER CONJUNTO Nº 019/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 031/2021.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Nº 031/2021, oriundo da mensagem nº 0039/2021, de 21 de outubro de 2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Amontada, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, POR COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU DE REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Referida matéria foi protocolada no dia 22 de outubro de 2021, EM em regime de urgência.

O projeto de Lei em análise encontra-se nesta Comissão Conjunta em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade destas Relatorias para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

Como auxílio técnico, estas Comissões valem-se da Consultoria Técnica virtual da contadora e advogada Dra. Lidiane Correia, da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda.

É o relatório.

II – Fundamentação

Nos termos Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça compete apreciar todas as matérias quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e à competência legislativa, caso em que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Já a Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos cabe destacar a função de dizer sobre as proposições e assuntos afetados ao Meio Ambiente, às Obras e aos Serviços Públicos.

Referida norma é resultante da Indicação nº 020/2021, de autoria dos Vereadores Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Maria Sirnara Saldanha Freitas, Narcélio dos Anjos Almeida, Paulo Berg Melgaço, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues e Valdenir Marques Chaves, apresentada em Plenário no dia 10 de setembro de 2021.

Constata-se que a matéria atende aos anseios da população amontadense.

III - Opinião:

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, estas Relatorias expõem parecer FAVORÁVEL ao seguimento regular das matérias, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse quanto ao mérito.

Amontada/CE, 20 de outubro de 2021.



Valdemir Marques Chaves
Relator CCJ



José Ferreira de Sousa
Relator Com. de Meio Ambiente

IV - Decisão da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos.

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Justiça e Redação Final e a Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei Nº 031/2021, para que em seguida tenham a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 20 de outubro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação




Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente



Jorge Ribeiro Siebra
Membro

Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos



Antônio Sobrinho da Silva
Presidente



Raul Cacau de Menezes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Sirnara Saldanha Freitas [x] A favor [] Contra
Presidente

Valdemir Marques Chaves [x] A favor [] Contra
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [x] A favor [] Contra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Antônio Sobrinho da Silva [x] A favor [] Contra
Presidente

José Ferreira de Sousa [x] A favor [] Contra
Relator

Raul Cacau de Meneses [x] A favor [] Contra
Membro